



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 08/2024.

PROTOCOLADO
N.º 0321 22/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a construção de um novo prédio para instalação da farmácia pública municipal**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Cediço é de todos que a farmácia pública municipal funciona no interior da Unidade Básica e em local simples e acanhado, necessitando de um espaço maior e melhor a todos os servidores e seus usuários. Desta forma, indico que sejam envidados esforços para construção de um novo prédio para instalação da farmácia pública municipal, exatamente no espaço localizado atrás da Academia de Saúde.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 22 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 25 / 03 / 2024

OR 1 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

Única

Presidente

RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD

Vereador

